

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para remoção de películas existentes, limpeza e aplicação de película nano cerâmica G05 em diversas áreas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- **Quantidade Total:** 220,44 m².
- **Locais de Aplicação:**
 - Guarita estacionamento porto: 9,20 m²
 - SHIPLOADER 01: 2,50 m²
 - SHIPLOADER 02: 2,90 m²
 - TG GUARITA: 12,80 m²
 - CATRACA TG: 4,90 m²
 - BALANÇA TG: 2,40 m²
 - GUARITA 251: 6,50 m²
 - GUARITA TOMBADOR: 6,50 m²
 - GUARITA SILO: 5,50 m²
 - ALMOXARIFADO: 12,60 m²
 - GUARITA P2: 3,80 m²
 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA: 8,40 m²
 - PRÉDIO ADM: 58,12 m²

PRÉDIO MULTIUSO:

- BANHEIRO: 1,84 m²
 - REFEITÓRIO: 2,84 m²
 - ENTRADA GERÊNCIA OPERACIONAL: 14,24 m²
 - PORTAS INTERNAS: 6,80 m²
 - SEGUNDO PISO: 8,64 m²
 - DEPÓSITO AR-CONDICIONADO: 1,40 m²
 - ALMOXARIFADO: 13,08 m²
 - PRESIDENCIA: 5,22 m²
 - COMPLIANCE: 1,30 m²
 - GERÊNCIA ADM: 3,30 m²
 - GERÊNCIA MEIO AMBIENTE: 15,62m²
- **Especificações Técnicas da Película Nano Cerâmica G05:**
 - Transmitância de Luz Visível (TLV): 5%.
 - Espessura: 2,0 mil (aproximadamente 0,05mm)
 - Rejeição de Infravermelho (IR): mínimo 90%.
 - Bloqueio de Raios Ultravioleta (UV): mínimo de 99%.
 - Rejeição Total de Energia Solar (TSER): mínimo de 66%.

- Alta estabilidade térmica e resistência ao desbotamento, delaminação, bolhas e descascamento.
- Aplicação com acabamento uniforme, sem emendas aparentes, falhas ou imperfeições visuais.
- O produto não deverá possuir componentes metálicos em sua composição, evitando processos de oxidação, corrosão e interferências em sinais eletrônicos e telecomunicações;
- A película deverá apresentar estabilidade de cor, resistência ao desbotamento, delaminação, formação de bolhas e descascamento.
- Garantia: Mínimo de 5 anos para uso arquitetônico.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A entrega e execução dos serviços serão realizadas nas instalações especificadas no item 2 deste Termo, abrangendo a sede e os demais edifícios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações deste Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Termo de Referência;
- j) Remover películas antigas e realizar a limpeza completa das superfícies antes da aplicação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações deste Termo de Referência;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. PRAZOS E RECEBIMENTO

A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

O prazo para início da execução é de até 15 (quinze) dias após a assinatura da Ordem de Serviço, e o prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir do início da execução.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, mediante aceite dos fiscais do contrato.

8. FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

9. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Os documentos exigíveis para execução do objeto deverão contemplar, no mínimo:

- a) Atendimento às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente:
 - ABNT NBR 7199 – Projeto, execução e aplicações de vidro na construção civil;
 - ABNT NBR 16673 – Vidros revestidos para controle solar;
 - Demais normas correlatas de segurança, instalação e desempenho aplicáveis ao objeto.
- b) Ficha técnica e catálogo do fabricante da película, contendo especificações completas do produto ofertado.
- c) Laudo técnico e/ou relatório de desempenho emitido pelo fabricante ou laboratório especializado, comprovando os índices mínimos exigidos de:
 - Rejeição de infravermelho (IR);
 - Rejeição total de energia solar (TSER);

- Bloqueio de raios ultravioleta (UV);
- Transmitância de luz visível (TLV).

c) Certificado de garantia do fabricante da película.

d) Declaração de que a película ofertada é do tipo nano cerâmica não metalizada, sem interferência em sinais de telefonia, rádio, Wi-Fi, GPS e demais dispositivos eletrônicos.

e) Comprovação de capacidade técnica da empresa executora para fornecimento e instalação do material, quando exigível no processo licitatório.

10. GARANTIAS ESPECÍFICAS

As especificações técnicas que devem ser exigidas no processo de licitação para este produto são:

- **Composição do material:** deve ser exigido filme em poliéster de alta transparência com partículas de nano cerâmica na composição.
- **Camadas e Proteção:** a película deve possuir construção de 2 camadas (2ply) e revestimento resistente a riscos e abrasão.
- **Transmissão de Luz Visível (TLV):** o índice de transmitância deve ser de 5%.
- **Desempenho Térmico e Solar:**
 - Rejeição de Infravermelho (IR) de, no mínimo, 90%.
 - Rejeição Total de Energia Solar (TSER) de 66%.
 - Bloqueio de raios UV de 99%.
- **Propriedades Físicas:** espessura de 0,05 mm e adesivo acrílico sensível à pressão.
- **Funcionalidade:** o produto não deve conter metal para garantir que não ocorra oxidação nem interferência em sinais eletrônicos.
- **Garantia:** deve ser exigida garantia mínima de 5 anos, contra defeitos de fabricação, descolamento, delaminação, formação de bolhas e perda prematura de desempenho
- **Termo de Garantia:** Fornecimento de Termo de Garantia emitido pelo fabricante e/ou instalador autorizado, contendo as especificações técnicas e condições de cobertura da garantia. Com especificações técnicas (ex: % de redução de raios UV e calor).

Danielle Andrea Foerster Silva da Costa
Coordenadora de Infraestrutura Aquaviária
(assinado digitalmente)

Eduardo Barão Batista
Subgerente de Infraestrutura Terrestre
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LJH6482T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 09/07/2026 às 13:53:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.

(Assinatura do sistema)



DANIELLE ANDREA FOERSTER SILVA DA COSTA (CPF: 020.XXX.439-XX) em 13/07/2026 às 09:58:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2021 - 15:51:05 e válido até 18/02/2121 - 15:51:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTM0MF8xMzQwXzlwMjZfTEpINjQ4MIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001340/2026** e o código **LJH6482T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.